



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 082, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Pad COREN-AP nº 2018.00.00.0429 que pede homologação do Processo eleitoral da UPA Zona Sul de Macapá;

CONSIDERANDO o parecer nº 10/2019 da Conselheira Dra. Ingrid Lima Reis aprovado na 505ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AP nº 17/2019 que homologa a Eleição da CEE da UPA Zona Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Zona Sul, com a seguinte composição:

ROSANA PAIVA PAIXÃO - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 88948 - ENF
LILIAN VASCONCELOS GUEDES - VICE - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 459800 - ENF
CLAUDIANE PEREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIA	COREN-AP Nº 1157077 - TE

Art. 2º - O mandato a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Zona Sul tem validade de três anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 8 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária